Resolução nº 948/87 de 22.05.87
DOM 8702 de 02.09.87 - Aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 13/09/00
FUNCIONÁRIO

PROJETO ~~DE~~ RESOLUÇÃO Nº 010/87 DATA 22/05/87

INTERESSADO
Mesa Diretora

ASSUNTO
Ratifica o Ato Deliberativo nº 004/87 que dispõe sobre remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 009481987
Projeto: 00101987
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 948/87 DE 22 DE maio DE 1987

Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 004/87 que dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO nº 004/87 de maio de 1987 que dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE maio DE 1987.

José Wellington Soares
Presidente

Ao Vereador Rdo. Linhares para relatar.
Em 25/05/86
Naraho Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças
Em 22/05/1987
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 29/05/1987
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10

Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 004/87 que Dispõe sobre a Remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO Nº 004/87 de maio de 1987 que dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE Maio DE DE 1987.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 31/05/1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 31/05/1987
Presidente

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 04/87

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I.,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável e extraordinárias, Despesas Variáveis e ajuda de custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, aprtir de 1º de maio de 1987:

SUBSÍDIOS : Parte Fixa: .....CZ$ 4.254,13

Parte Variável .....CZ$ 5.300,12

Despesas Variáveis.....CZ$102.806,64

Ajuda de Custo.....CZ$ 782,35

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ$ 2.826,74 (dois mil oitocentos e vinte seis cruzados).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 21 DE maio DE 1987.

José Wellington Soares — Presidente

José Maria Couto Bezerra — Vice-Presidente

José Hermano Martins — 2º Vice Presidente

Tirar efeito

José Herval Sampaio — 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, pela presente o congelamento de minha remuneração de Vereador nos valores correspondente ao mês de maio do corrente até o mês de dezembro de 1987.

Ademar Arruda
Antonio fernandes
Aluizio Fontenele
Araújo castro
Djalma Eufrásio
Eurico Matias
Emanuel Teles
Francisco Lopes
Fiúza Gomes
Herval sampaio
Haroldo Jorje
Ivone melo
Iria Férrer
Klinger Mota
José Maria Couto
José Sidou
Luiz Angelo
Mário Nunes
Marcus Fernandes
Maurílio Assêncio
Maria José
Narcilio Andrade
Nildes Alencar
Raimundo Araújo
Sérgio Costa
José Monteiro
Samuel Braga
Wellington Soares
Zequinha Aristides
Ernesto Gurgel
Juarez Leitão
Edval Bringel
Raimundo Linhares

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 19 /87

Ao Projeto de Resolução nº 10 /87

A Mesa Diretora submeteu à aprciação do Plenário desta Egrégia Câmara Municipal o apenso Projeto de Resolução que "ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 004/87 que "Dispõe sobre a Remuneração e Despesas Variáveis dos Srs.Vereadores".

A presente Resolução tem por finalidade ratificar o ATO DELIBERATIVO nº 004/87 acima mencionado, que reajusta as remunerações e despesas variáveis dos Srs. Vereadores.

Assim, sendo esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria em pauta.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de maio de 1987.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/87.

APROVADO EM 31/05/87 Presidente

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 004/87 QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA RATIFICADO O ATO DELIBERATIVO Nº 004/87 DE MAIO DE 1987 QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1987.

PRESIDENTE